

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N. 230 / 73

Aprovado por Deliberação

em 7/2/73

Processo CEE - 654/72.

INTERESSADO: - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PE BAURU - CENAFOR

ASSUNTO - Indicação de Oersted Barbosa da Silva, como Professor Instrutor, para lecionar Física, no Centro de Educação Técnica lógica da Faculdade de Ciências.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

Relator - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO:

O Professor Oersted Barbosa da Silva, é proposto para lecionar Física, na categoria de Professor Instrutor, no Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

O interessado já fora autorizado a lecionar a mesma disciplina na Faculdade de Engenharia da Fundação, conforme Parecer do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, aprovado em 1º/2/71 na Câmara do Ensino Superior. Contudo, a fls. 13 do processo, o Sr. Diretor da Fundação informa que "o Prof. Eng.º Oersted Barbosa da Silva deixou de pertencer ao Departamento de Física da Faculdade de Ciências a partir de 01/02/72." Isto porque passou para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia-, com autorização dada no Parecer 1171/72, deste Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O mérito do candidato para o ensino de Física já foi apreciado pelo ilustre Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, que o considerou habilitado (fls. 32.).

CONCLUSÃO:

Votamos favoravelmente, nos termos do Parecer, a contratação de Oersted Barbosa da Silva, como Professor Instrutor para lecionar Física, no Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO A BANDEIRA DE MELLO, WLADEMIR PEREIRA, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, JOSÉ AUGUSTO DIAS, ANTONIO DELORENZO NETO e PAULO GOMES ROMEO.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente